

# 22 DE ABRIL DE 2021 – XXXI – Nº 074 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

22 de abril de 2021

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº322/2021 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Abono Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 061/2021, 058/2021, 057/2021 e 056/2021– Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a)s servidores abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
525891101422021	ADNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO MELO	13.979-3	Exec. de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação
42101107462021	ANACARLA CURSINO SENHORINHO	13.965-3	Municipal de Educação
432831093162021	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	11.448-0	Municipal de Saúde
427771117632021	IVONETE BARBOSA DE ANDRADE SILVA	11.503-7	Exec. Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº323/2021 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Progressão Horizontal por Desempenho**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos Pareceres nºs 334/2021 e 340/2021 da – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 30.03.2021 do(a)s servidores abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula Secretaria de Origem</b>
42101090132021	GISELLE CRISTINE LEVY DOS SANTOS	21.193-1 Municipal de Educação
42101003432020	JENNEFFER DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA	21.514-7 Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---